



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

Avaliação da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 11hs, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Empresa, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre as indicações de i) **Myrian Mara Kosloski Prado**, como membro efetivo, e ii) **Vinicius Mendonça Neiva**, como membro suplente, para o Conselho Fiscal, conforme Ofício CODEC nº115/2023, bem como, correio eletrônico encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da empresa.

As Fichas Cadastrais dos indicados e os respectivos anexos foram, também, remetidos por e-mail, conforme correio eletrônico de Geisla de Fátima Reis da Cruz (geisla@emae.com.br) de 09 de maio de 2023 – 14:07hs, sendo a referida documentação encartada no processo digital SIMA nº 015.721/2020-91 (páginas 1998/2049).

Isto posto, com base nas declarações firmadas nas respectivas Fichas Cadastrais, preenchidas e assinadas pela indicada, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 02, de 1º/02/2023, os membros do Comitê verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Empresa, sendo que os referidos comprovantes da indicada será arquivado na empresa. Os resultados das análises técnicas estão documentados nos Anexos I e II.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes: Fabio Aurélio Aguilera Mendes, Carla Almeida e Paula Cristina Nassif Elias de Lima.



Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de **Myrian Mara Kosloski Prado**, como membro efetivo do Conselho Fiscal, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 2001/2029 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Myrian Mara Kosloski Prado**

Cargo: Conselho Fiscal – Membro Efetivo

Roteiro da Avaliação	Verificação	sim	Não	Obs.
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade?	x		
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos?	x		
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação?	x		
D. Documentos	O indicado apresentou:			
	Ficha Cadastral rubricada e assinada?	x		
	Currículo rubricado e assinado?	x		
	Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada?	x		
	Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe? O diploma apresentado comprova?	x		
	Formação compatível com o cargo?	x		
	Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral?	x		

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação de **Myrian Mara Kosloski Prado**, **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



Anexo II - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de **Vinicius Mendonça Neiva**, como membro suplente do Conselho Fiscal, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 2030/2046 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Vinicius Mendonça Neiva**

Cargo: Conselho Fiscal – Membro Suplente

Roteiro da Avaliação	Verificação	sim	Não	Obs.
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade?	x		
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos?	x		
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação?	x		
D. Documentos	O indicado apresentou:			
	Ficha Cadastral rubricada e assinada?	x		
	Currículo rubricado e assinado?	x		
	Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada?	x		
	Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe? O diploma apresentado comprova?	x		
	Formação compatível com o cargo?	x		
	Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral?	x		

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação de **Vinicius Mendonça Neiva**, **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



Assinaturas do documento



"Ata CEA 34_ EMAE - 18-05-2023"

Código para verificação: **8AXBEU5L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLA ALMEIDA** (CPF: 205.XXX.708-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/12/2022 - 15:24:18 e válido até 01/12/2122 - 15:24:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA** (CPF: 130.XXX.838-XX)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 19/08/2021 - 15:25:15 e válido até 19/08/2024 - 15:25:15.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FABIO AURELIO AGUILERA MENDES** (CPF: 164.XXX.688-XX)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.015721/2020-91** e o código **8AXBEU5L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.